Apresentação: 17/03/2026 17:18:43.897 - Mesa
INC n.338/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sugerindo a adoção de providências para estimular e viabilizar a implantação de núcleos do Programa Vem Ser! no município de Anajás, Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a Indicação anexa, sugerindo a adoção de providências para estimular e viabilizar a implantação de núcleos do Programa Vem Ser! no município de Anajás, Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD261071937100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261071937100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 17/03/2026 17:18:43.897 - Mesa
INC n.338/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere a adoção de providências para estimular e viabilizar a implantação de núcleos do Programa Vem Ser! no município de Anajás, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Programa Vem Ser! constitui importante política pública voltada à promoção do desporto educacional, da inclusão social e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e matriculados na rede pública de ensino.

O município apresenta elevada demanda por iniciativas que ampliem o acesso de crianças e adolescentes à iniciação esportiva de qualidade, contribuindo para o fortalecimento de valores sociais, educacionais e cidadãos, bem como para a promoção da saúde e da integração comunitária.

Nesse sentido, a implantação de núcleos do Programa Vem Ser! no município poderá representar relevante avanço na oferta de atividades esportivas no contraturno escolar, em consonância com os objetivos do programa e com as diretrizes nacionais de esporte educacional.

Diante do exposto, entende-se oportuna a presente Indicação, com o objetivo de sugerir ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a priorização do município no âmbito das ações do Programa Vem Ser!.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD261071937100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261071937100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos